



# Município de Loures Câmara Municipal

## Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos, informamos que se encontra aberto o seguinte procedimento de mobilidade interna:

♦ N° 17/2024

### Unidade Orgânica:

Departamento de Educação/Divisão de Gestão do Parque Escolar

### Posto de Trabalho:

#### Assistente Operacional - 20 posto(s) de trabalho

Vinte postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional

### Requisito:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com entidade incluída no âmbito de aplicação da LTFP;

Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Outros requisitos:

Preferencialmente ser detentor de curso Técnico de Ação Educativa.

Disponibilidade de horário e facilidade de deslocação.

### Actividades a desenvolver:

As funções a desempenhar caracterizam-se pelas atribuições previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, nomeadamente, no que concerne à prossecução das atribuições do município no domínio da educação, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e estabelecidas no contrato n.º 194/2009 celebrado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Loures, executando tarefas de apoio à atividade pedagógica, de ação social escolar e de apoio geral, indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos educativos, designadamente: higiene, limpeza e conservação dos equipamentos; apoio nas atividades desenvolvidas e à comunidade educativa e apoio nas atividades de crianças com Necessidades de Saúde Especiais.

### Funções:

Conforme previsto no artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.



# Município de Loures Câmara Municipal

## Mobilidade na Categoria

### Perfil pretendido:

Detentor de competências pessoais como proatividade, responsabilidade, dinamismo, autonomia, espírito de equipa, capacidade de análise e sentido crítico.

### Prazo para candidatura:

O requerimento acompanhado dos documentos exigidos deve ser entregue até 2024/04/22

Os candidatos deverão candidatar-se através do PORTAL DE RECRUTAMENTO, em <https://app.cm-loures.pt/mobilidade> procedendo ao respetivo registo inicial e validação, aquando do acesso, através de “utilizador” e “password”.

Para o efeito deverá ser preenchido o registo de candidatura, anexando os documentos exigidos. Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico (email), ou em suporte de papel.

Deverá consultar o aviso de mobilidade colocado no Portal de Recrutamento ou nos Placards da Câmara Municipal.

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá ser contactada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Subunidade de Recrutamento e Seleção (DGRH/SRS) através dos telefones 211.151.241 || 211.150.653 ou email [recrutamento@cm-loures.pt](mailto:recrutamento@cm-loures.pt).

Por subdelegação de competências  
do Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

*Cândido Esteves*